



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 114 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002385/2023-60

Concórdia-SC, 28 de abril de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** o período de férias da servidora **FRANCIELI MARCHESAN**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula SIAPE nº17XXX27, a partir de **02/05/2023**, em virtude de atividades da RACI. O período interrompido deverá ser realocado para iniciar em **09/05/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/05/2023 14:22)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2023** e o código de verificação: **f44ef120bc**